
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 01/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 19/2017

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **EDNALVA CLAUDINO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0061, lotado (a) na Secretaria de Administração, com base no **art. 3º, EC nº 47/05, § 1º, inciso III, letra “a” do art. 40 da CF/88**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:559A8322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/01/2018. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>